



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itapetinga

Sexta-feira • 28 de Março de 2025 • Ano XIX • Nº 1346

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Av. Hildebrando Nogueira, 130 Morumbi
Tel: (77)999050689 Itapetinga – Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 034/2025

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.786.842/0001-25, com sede na Avenida Hildebrando de Souza Nogueira filho, Nº130 – Morumbi – CEP: 45700-000 - Itapetinga – Bahia, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **LUCIANO SANTOS ALMEIDA**, portador do CPF nº 604.977.425-00 e do RG nº 05061733-80 SSP-BA, Residente na Rua Itambé, nº 78, Bairro Camacã, Cep: 45700-000 - Itapetinga – BA.

CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na CALC CANOPO 11 ANDAR 2 SALA 3, BAIRRO: ALPHAVILLE C A2, SANTANA DE PARNAIBA- SP, CEP: 06541-078.

OBJETO: Contratação, mediante pregão eletrônico, de empresa para prestação de serviços de administração, emissão, distribuição e fornecimento de cartões auto com chip para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, diesel) para atender a resolução de nº 195/2023 da câmara municipal de vereadores de Itapetinga-Ba.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vinculado ao Processo administrativo nº 022/2025.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: LUCIANO SANTOS ALMEIDA – Presidente da Câmara Municipal de Itapetinga – Contratante; e, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – Contratada.